

EDITAL

Trânsito Proibido

AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público que, atendendo à necessidade de abastecimento de gás natural, a executar pela Sonorgás, S.A., haverá necessidade de interditar o trânsito, faseadamente, nos dois sentidos na via rodoviária, nas seguintes artérias da Vila da Póvoa de Lanhoso:

- Rua Adolfo João Figueiredo (Fase 1)
- Rua Augusto Távora (Fase 2)
- Rua da Portela (Fase 2)

Esta intervenção iniciará no dia 29 de abril de 2019 (segunda-feira), pelas 9h00, prolongar-se-á pelo mês de Maio e terminará, previsivelmente, no fim desse mês.

Para melhor identificação, segue planta com indicação das zonas a interditar:



Para constar, lavrou-se o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Póvoa de Lanhoso, 26 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Avelino Adriano Gaspar da Silva, Sr.)